

Na mesma data, horário e local, convida para **reunião de trabalho regional**, conforme preceitua o Artigo 7º, II, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, alterado pelo Ato Normativo 933/15-PGJ, a fim de discussão das metas regionais prioritárias na área de meio ambiente, os representantes legais dos órgãos ambientais:

- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;
- Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDERS;
- Polícia Ambiental;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE;
- E setores regionais da:
- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI;
- Escritório de Defesa Agropecuária - EDA;
- Instituto Florestal;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; e
- Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – FITESP

Igualmente, ficam convidados os representantes de entidades ambientais que atuem nos municípios de Iepê, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Regente Feijó, Rosana, Santo Anastácio e Teodoro Sampaio, além de municípios e outras entidades civis interessadas.

Aviso de 6-11-2019
nº 476/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária “on line”, no Auditório Luis Felipe França Ramos, no Edifício Campos Salles, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no dia 21-11-2019, às 11h, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
2. Relatório de distribuição do mês de outubro;
3. Comunicações do Secretário Executivo; e
4. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

Avisos de 12-11-2019
nº 482/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros, servidores do Ministério Público e ao público em geral a suspensão do expediente no período de 22 a 24-11-2019 na Promotoria de Justiça de Guaratinguetá, bem como a suspensão dos prazos nos expedientes extrajudiciais em trâmite na aludida Promotoria de Justiça, nas referidas datas, tendo em vista a ligação da nova cabine primária de energia. Informa ainda, que todas as Audiências de Custódia e os Plantões Judiciários serão realizados no Fórum da Comarca de Lorena.

(Pt. 90.931/2019)
nº 483/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros, servidores do Ministério Público e ao público em geral, a transferência do feriado de 20/11/2019 (Consciência Negra) para o dia 14/11/2019, na Promotoria de Justiça de Franco da Rocha, somente em 2019, bem como a suspensão dos prazos nos expedientes extrajudiciais em trâmite na aludida Promotoria de Justiça na referida data.

(Pt. nº 90.186/2019)
nº 484/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros, servidores do Ministério Público e ao público em geral, a transferência do feriado de 20-11-2019 (Consciência Negra) para o dia 18-11-2019, na Promotoria de Justiça de Guarulhos, somente em 2019, bem como a suspensão dos prazos nos expedientes extrajudiciais em trâmite na aludida Promotria de Justiça na referida data.

(Pt. 90.191/2019)
nº 485/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 12 do Ato Normativo 1047/2017, AVISA a todos os Promotores de Justiça do Estado de São Paulo que, a partir da data desta publicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias, poderão manifestar interesse em atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO - Núcleo X – Ribeirão Preto, sem prejuízo de suas atribuições normais.

AVISA, ainda que os interessados deverão manifestar interesse através de ofício ou meio eletrônico, dirigidos à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais no endereço eletrônico designa@mpsp.mp.br.

IV - DESPACHOS

IV - DESPACHOS
Despacho do PGJ de 30-10-2019
SIS/MP n. 66.0713.0007488/2018
1 Volume

Representado: EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, Carlos Henrique Focesi Sampaio, Carlos Alberto Avolio, Paulo Sérgio da Silva, Luis Spindola, João Vicente Gaido

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolado n. 84.165/19
Recorrente: Luiz Fernando Toledo Antunes
Objeto: recurso contra prestação de informação
RECURSO. NEGATIVA DE ACESSO A INFORMAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDAÇÃO. DADOS PROTEGIDOS PELO SIGILO FISCAL E FINANCEIRO. RESTRIÇÃO DE ACESSO. PRESTAÇÃO PARCIAL DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS PÚBLICOS RECEBIDOS PELA FUNDAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL.

1. A existência de dados fiscais e financeiros que têm sigilo legalmente imposto impede o amplo acesso a prestação de contas de fundação, sem inviabilizar, todavia, a prestação parcial da informação referente aos recursos públicos recebidos.

2. Havendo óbice legal ao acesso integral à informação em razão de sua natureza parcialmente sigilosa, ao interessado deve ser garantido o acesso ao aporte de recursos públicos na fundação por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo, à luz do parágrafo único do art. 2º e do § 2º do art. 7º da Lei de Acesso à Informação.

3. Parcial provimento do recurso.

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

IX Atos Administrativos do PGJ
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 12-11-2019
Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV, da E.C. 41/2003, alterado pela E.C. 47/2005, c. c. o artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Antonio Carlos Moreira da Silva, RG. 7.664.298-7, PIS/PASEP: 10.413.063.809, Auxiliar de Promotoria III, Carreira III, Padrão B-10, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa nos termos do art. 2º da E.C. 47/2005, do padrão do seu cargo, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na Lei 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/2010, alterado pelo art. 8º, da L.C. 1.302/2017, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/2017; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (3), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010; Gratificação de Representação de Gabinete, incorporada nos termos da L.C. 813/96, referente ao cargo de Auxiliar de Promotoria III,

calculada mediante a aplicação do coeficiente, sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080/2008, alterado pelo art. 6º, da L.C. 1317/2018, c.c. o Ato Normativo 693/2011-PGJ; Adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, conforme consta do Processo CRH/MP-097/04;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV, da E.C. 41/2003, alterado pela E.C. 47/2005, a José Milton Ferreira Gonçalves, RG. 20.282.240-0, PIS/PASEP: 18.070.036.236, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-14, QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa nos termos do art. 2º da E.C. 47/2005, do padrão do seu cargo correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na Lei 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/2010, alterado pelo art. 8º, da L.C. 1.302/2017, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/2017; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (7), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10; sexta-parte dos vencimentos prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete, incorporada nos termos do art. 1º da L.C. 813/96, relativa a “Outros Auxiliares de Nível Médio”, calculada mediante a aplicação do coeficiente, sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080/2008, alterado pelo art. 6º da L.C. 1317/2018, c.c. o Ato Normativo 693/2011-PGJ; Adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; Sexta-parte dos Vencimentos, sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, conforme consta do Processo CRH/MP-460/92;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV, da E.C. 41/2003, alterado pela E.C. 47/2005, c.c. o artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Luiz Pereira da Silva, RG. 7.867.389-6, PIS/PASEP: 1.066.239.673-9, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-14, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa nos termos do art. 2º da E.C. 47/2005, do padrão do seu cargo correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na Lei 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/2010, alterado pelo art. 8º, da L.C. 1.302/2017, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/2017; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (6), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10; sexta-parte dos vencimentos prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada nos termos do art. 1º, I e § 3º, da L.C. 406/85, relativa a “Outros Auxiliares de Nível Médio”, calculada mediante a aplicação do coeficiente sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080/2008, alterado pelo art. 6º da L.C. 1317/2018, c.c. o Ato Normativo 693/2011-PGJ; Adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; Sexta-parte dos Vencimentos, sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, conforme consta do Processo CRH/MP-556/92;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988, alterado pela E.C. 20/98 e E.C. 41/2003, c.c. o artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Ana Maria de Vico Adorno, RG. 6.943.336-7, PIS/PASEP: 12.063.517.764, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão A-05, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais calculados de acordo com o disposto na Lei 10.887/2004, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na Lei 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/2010, alterada pelo art. 8º da L.C. 1.302/2017, calculada de acordo com o anexo II, do Ato PGJ 121/2017, acrescidos de adicionais por tempo de serviço (5), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10; sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, nos termos do art. 1º, da L.C. 813/96, correspondente a 8/10 da Gratificação, relativa ao cargo de Assessor de Gabinete do MP, calculada mediante a aplicação do coeficiente sobre a Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33, da L.C. 1080/2008, alterado pelo art. 6º da L.C. 1317/2018, c.c. o Ato Normativo PGJ-693/2011; Adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; sexta-parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; 8/10 da diferença de vencimentos do cargo de Oficial de Promotoria I, para o cargo de Assessor de Gabinete do MP, incorporado nos termos da L.C. 924/2002, conforme consta do Processo CRH/MP-847/99.

CONSELHO SUPERIOR

Retificação do Aviso 266/19 - CSMP, de 30-10-2019
O Conselho Superior do Ministério Público Avisa, nos termos do artigo 244 de seu Regimento Interno que, em reunião realizada em 29-10-2019, foram julgados os procedimentos adiante relacionados, obtendo-se os resultados que seguem especificados:
Onde se lê:

...
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0001222/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
Interessados: PT 70468 19 IPEN INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE SAO PAULO e PORTAL PARQUE DO IPE AUTO POSTO LTDA
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
...
Leia-se:
...
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0001222/2019-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
Interessados: PT 70468 19 IPEN INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE SAO PAULO e PORTAL PARQUE DO IPE AUTO POSTO LTDA
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
Assunto:
Resultado: CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
...
REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
Diretoria-Geral
Despachos do Diretor-Geral de 12-11-2019
Homologo a 1º etapa de avaliação, a título de estágio probatório do servidor

Silvio Alonso Hernandez, CPF. 017.841.578-21;
Homologo a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Sergio Pereira Junior, CPF. 406.979.648-76; Ronan Jose da Silva, CPF. 216.317.928-14;

Concedendo, a Marianna Moura Gonçalves, Promotor de Justiça, 16 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/8/2019, com base nos arts. 1º, I, “a” do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009 e 207, I, da L.C. 734/93, c.c. o art. 2º do Ato PGJ 493/2007;

Concedendo, com fundamento nos arts. 1º, I, “a”, do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009 e 207, IV, da L.C. 734/93, c.c. o art. 8º, do Ato PGJ 493/2007 e Despacho PGJ em caráter Normativo publicado no D.O. de 15/7/2016, a Rafael de Oliveira Costa, Promotor de Justiça, 23 de licença-paternidade, a partir de 16/5/2019, conforme fez prova a Certidão de Nascimento;

Concedendo, com fundamento no art. 1º, I, “a”, do Ato PGJ 61/98 e inciso III, do art. 207 da L.C. 734/93, c.c. o § 3º do art. 7º do Ato PGJ 493/2007, acrescentado pelo art. 1º do Ato PGJ 548/2008, 180 dias de licença-gestante, conforme fizeram prova as Certidões de Nascimento, a partir de:

Promotores de Justiça: 1/9/2019, Juliana Beschorner; 18/9/2019, Luciana Vieira Dallaqua Vinci, interrompendo a licença de saúde publicada no D.O. de 10-10-2019; 7/9/2019, Maria Julia Camara Facchin Galati, interrompendo a licença de saúde publicada no D.O. de 10-10-2019; 17/9/2019, Marianna Moura Gonçalves;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Antonio Carlos Moreira da Silva, RG. 7.664.298-7, Auxiliar de Promotoria III. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 504/19;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Luiz Pereira da Silva, RG. 7.867.389-6, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 495/19;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Ana Maria de Vico Adorno, RG. 6.943.336-7, Oficial de Promotoria I. Ratifico Certidão de Tempo de Contribuição 523/19. Fica reti-ratificado o despacho publicado no D.O. de 12/2/16, e consequentemente a Certidão de Tempo de Contribuição 12/16.

Despacho do Diretor-Geral de 12-11-2019
Processo 33/19 - CE

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos contendo 200 ml cada.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no item 4 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato 223/1998 - PGJ, com amparo no item 1 da alínea “b” do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, HOMO-LOGO, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, os atos proferidos pela Senhora Pregoeira no Pregão Eletrônico 113/2019, em consonância com a Ata de Realização de Pregão Eletrônico de fls. 172/177, em favor da empresa RENATO FRIAS ME, relativamente ao item único.

A interessada fica convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicidade desta decisão, assinar o contrato na Assessoria Técnica da Diretoria Geral, à Rua Riachuelo 115, 6º andar, sala 613, Centro, São Paulo, nas condições constantes do item X do edital correspondente, munida dos documentos necessários.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, 12-11-2019

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º e artigo 19, incisos I e II ambos da Lei Complementar 988/06 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10-01-2019,, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10%, ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPC 154/2019, a partir de:

08/11/2019, Sergio Henrique Barros de Menezes

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, 12-11-2019.

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º e artigo 19, incisos I e II ambos da Lei Complementar 988/06, os servidores Daniel Okayama e Eduardo Emerson Carvalho Freire, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação no dia 10-11-2019, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 7-11-2019

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento “Festival de Direitos Humanos”, a se realizar no dia 23-11-2019, em Guarulhos/SP

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no evento “Festival de Direitos Humanos”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 1 (uma) vaga visando à participação de membro da Defensoria Pública no evento “Festival de Direitos Humanos”, que se realizará no dia 23-11-2019, no período das 10 às 14 horas, no CIC Guarulhos, localizado na Estrada do Capão Bonito, 53, Pimentas, Guarulhos-SP.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do evento durante o período de sua duração.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário enviado através do link: https://docs.google.com/forms/d/1jL_738CJIi5aUac1fmbBBTaaA-04_K4XZ7a-j7M5uJWs/edit até às 18 horas, do dia 19-11-2019. Em caso de dúvidas, sobre o acesso ao formulário, entrar em contato com a Secretaria da 2ª e 3ª Subdefensorias, através do endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

§1º. No ato da inscrição, o inscrito deverá informar a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§2º. Será dada preferência para membros da carreira lotados em Guarulhos, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 1(um) inscrito, será realizado sorteio entre os interessados, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 21-11-2019, às 10h30, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados como titular à vaga integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

Artigo 4º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 2ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§2º. A certidão de comparecimento deverá ser encaminhada diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensinará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 11-11-2019

Deferindo:
o pedido de Jairo Salvador de Souza, RG: 54513819-X, de averbação do tempo de contribuição previdenciária prestada junto à atividade privada, pelos períodos de 22-10-1985 a 20-11-1985 e de 25-11-1985 a 25-03-1986, totalizando 150 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 1569/1-2012;

o pedido de Priscila de Souza Trindade Garcia, RG: 43087175-2, de averbação do tempo de contribuição previdenciária prestada junto à atividade privada, pelo período de 01-02-2010 a 22-04-2014, totalizando 1.541 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 3329/1-2014;

o pedido de Williams Rocha Monteiro, RG: 22959770-1, de averbação de tempo de serviço público municipal prestado junto à Prefeitura do Município de São Paulo, pelo período de 28-12-2009 a 25/06/20, totalizando 908 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do processo DRH 2895/1-2012.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 12-11-2019

Convocando a/o candidata/o aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada/o, para até o dia 22-11-2019, das 9h às 15h, comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Polo de Atendimento Especializado Lapa, sito à Rua George Smith, 171 - Bairro Lapa - São Paulo - SP – responsáveis: Carlos Roberto e Diego Lopes, apresentar os seguintes documentos originais:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME DA/O CANDIDATA/O - DOCUMENTO

Thais Coelho da Silva - RG: 39.305.412-1

Ato do Diretor Técnico, de 12-11-2019

Convocando a/o candidata/o aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jundiá, no dia 19-11-2019 às 08h sito à, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646, Centro- Jundiá-SP – responsável: Rafael Carlos de Aveiro, para apresentar os seguintes documentos originais:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME DA/O CANDIDATA/O - DOCUMENTO

Noemi Faluccci - 56.681.732-9